



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax

E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 753/2010

DENOMINA SERVIDÃO

O Prefeito Municipal de Anitápolis no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**SERVIDÃO VITÓRIA BUDINI RODRIGUES**” o acesso as propriedades de Rainilda de Melo, Albertino Hahn, Augustinho Hinckel e Luiz Rodrigues, esta com extensão de 175,50 metros e largura 6,00 metros, totalizando 1.027,82 m² (um mil vinte e sete metros e oitenta e dois centímetros quadrados), partindo da Estrada Geral Rio do Ouro, neste município de Anitápolis – SC.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições com contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, 24 de novembro de 2010.

Saulo Weiss
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - **Fax**

E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis,
em 24 de novembro de 2010.

Wilsair Coelho
Secretário Geral